



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PORTARIA Nº 011/2017/MATUPÁ/MT.

Prorroga o mandato dos diretores escolares eleitos e designados das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Matupá e dos Conselheiros dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 - LDB, da Lei Municipal nº 317/2003.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o mandato dos diretores escolares eleitos e designados para o biênio 2016/2017 para exercer a função até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os diretores eleitos e designados deverão apresentar uma nova Proposta de Trabalho para o ano de 2018 que visem à melhoria da qualidade do ensino ao alcance das metas estabelecidas até 30 de dezembro de 2017 na SMED.

Art. 3º Prorrogar o mandato dos Conselheiros dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE, até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino deverá reestruturar o CDCE - Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar realizando eleição nos segmentos que o número de membros está em defasagem, até 30 de outubro de 2017 não podendo mudar o Presidente e o Tesoureiro.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto em consonância com a Direção das Escolas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matupá-MT, 29 de setembro de 2017

Cleusa Marisa Mosquer Dutel
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Cleusa Marisa Mosquer Dutel
Secretária de Educação e Desporto
Matrícula 6870 - 01/03/2016